

## **PARECER JURÍDICO**

### **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Transfere Feriado Municipal comemorativo ao Aniversario de Emancipação Política Administrativo do Município.

O projeto ora analisado tem a finalidade de transferir para o dia 01 de abril de 2016, o feriado de 24 de março, alusivo a Emancipação Politico Administrativo do Município de Barra Funda.

A transferência do feriado se dará em função da data de abertura da Expobarra 2016.

Desta forma, meu entendimento é de que não há óbice jurídico ao presente Projeto de Lei, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres Edis quanto a aprovação. O presente projeto atende aos demais requisitos Legais e Constitucionais.

É o parecer.  
S.M.J.

Barra Funda, 10 de fevereiro de 2016

Alice Malmann  
Assessora Jurídica do Legislativo  
OAB/RS 85519